

PMPI

“Só é possível ensinar uma criança a amar, amando-a.”

Johann Goethe

Ilustração:

Mãe: Geisly Fiama Barbosa de Azevedo da Silva

Filho: Gael Lorenzo Azevedo da Silva

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE
Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

Cidade Turística De Piracaia - SP
2024 – 2034

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE
Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

Prefeito: José Silvino Cintra



D.A.P.S.

DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL

“NEYDE PEREIRA GONÇALVES”

Coordenadora Social: Fátima Cecília Starzewski Pereira



criança feliz

Coordenação de Trabalhos do Comitê/Colaboração na Redação/Formatação: Sandra Barrote

Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Piracaia

Departamento de Assistência e Promoção Social

Titular: Suellen Fernanda Aparecida de Sales

Suplente: Cátia Aparecida Cabral Barreira

Departamento de Esporte

Titular: Edmárcio Machado Pereira

Suplente: Guilherme Charvat Pereira da Silva

Departamento de Cultura

Titular: Gabriela de Carvalho

Suplente: Márcia Regina Zago

Departamento de Saúde

Titular: Maria AP. P. Batista Pinheiro

Suplente: Nikolly Andrade Pereira

Convidada: Jessica Machado Vieira

Departamento de Educação

Titular: Maria Lucia Herdade Carvalho

Suplente: Talita Pinheiro de Melo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lucimara Oliveira Pinheiro

Suplente: Rosangela Elídia Ignácio Paiva

Sociedade Civil

Titular: Sandra Aparecida de Oliveira Assis

Suplente: Halber Costa Santana

Convidado: Flávio Franco de Assis

"Na primeira infância, semeamos as bases do futuro, moldamos os alicerces de uma nação. Investir nessa fase é investir no desenvolvimento pleno e promissor do Brasil." - José Pacheco (Educador, Antropólogo e pedagogo)

"Ao investir na primeira infância, estamos investindo no potencial humano e no futuro de nossa sociedade." - James J. Heckman (Economista e Professor, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2000)

"A qualidade do desenvolvimento na primeira infância tem impacto direto no futuro da sociedade como um todo." - Jack P. Shonkoff (Pediatra e Cientista do Desenvolvimento Infantil)

"Se quisermos ter uma sociedade saudável e próspera, devemos investir na primeira infância." - Arthur J. Rolnick (Economista)

"A infância tem o poder de moldar o caráter e determinar o destino de uma pessoa." - Friedrich Schiller (Poeta, Filósofo e Dramaturgo)

"A infância é o berço das emoções, onde se vive intensamente cada descoberta e aprendizado." - Mário Quintana (Poeta)

AGRADECIMENTOS

A prefeitura Municipal de Piracaia agradece:

A Câmara Municipal de Piracaia constituída pelo Presidente ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Vice-Presidente HUMBERTO CARLOS XIMENES, 1º Secretário WILSON RODOVIÁRIO, 2º Secretário RODRIGO BENEDITO CARDOSO e Vereadores ANTONIO R. JUNHO LEANDRO, ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, DAMARISON BRITO, EDMILSON ARMELLEI, HUMBERTO CARLOS XIMENES, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA, RODRIGO BENEDITO CARDOSO, RODRIGO ENZO SIMEONE, THIAGO FERREIRA BUENO e WILSON RODOVIÁRIO pela aprovação deste documento em forma de lei.

O Departamento de Assistência e Promoção Social, Departamento de Cultura, Departamento de Educação, Departamento de Esporte, Departamento de Saúde, Programa Criança Feliz, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sociedade Civil pela participação na elaboração deste texto.

A participação da supervisora Ariane Santa Rosa Puosso na elaboração e escrita deste documento.

Aos alunos da Rede Pública de Educação e aos Pais e/ou Responsáveis que participaram tanto no processo de escuta como na ilustração deste documento.

Aos beneficiários do Programa Criança Feliz e suas famílias que contribuíram com a ilustração da capa deste documento.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	005
INTRODUÇÃO.....	006
1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	008
2. O QUE É PRIMEIRA INFÂNCIA?.....	010
3. FAMÍLIA, SOCIEDADE E ESTADO: QUAL O PAPEL DE CADA UM?.....	012
4. CONTEXTO MUNICIPAL.....	016
5. CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL.....	017
EIXO TEMÁTICO I: GESTAÇÃO E NASCIMENTO.....	038
EIXO TEMÁTICO II: FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	041
EIXO TEMÁTICO III: SAÚDE E BEM-ESTAR.....	046
EIXO TEMÁTICO IV: EDUCAÇÃO E EDUCADORES.....	051
EIXO TEMÁTICO V: SOBREVIVÊNCIA E PROTEÇÃO.....	055
EIXO TEMÁTICO VI: ESPAÇO E MEIO AMBIENTE.....	059
EIXO TEMÁTICO VII: CULTURA E DIVERSIDADE.....	061
EIXO TEMÁTICO VIII: INCLUSÃO E EQUIDADE.....	065
EIXO TEMÁTICO IX: BRINCAR E INTERAGIR.....	069
EIXO TEMÁTICO X: TECNOLOGIA E CONSUMISMO.....	072
6. REFERÊNCIAS.....	076

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um documento oficial e essencial para a materialização das políticas municipais voltadas à primeira infância e seu respectivo monitoramento. Ele traduz o comprometimento com as crianças de 0 a 6 anos, chamando à responsabilidade e mobilizando de forma integrada todos os setores e segmentos do município, desde o gestor municipal até família e sociedade.

"O período da primeira infância é o momento mais importante na vida de uma pessoa, pois é nele que se formam os alicerces do desenvolvimento humano." - James Joseph Heckman

"A primeira infância é um período crítico para o desenvolvimento do cérebro e das habilidades socioemocionais." - Sarah-Jayne Blakemore

A elaboração deste PMPI simboliza o reconhecimento das crianças como seres de direitos e com prioridades no acesso às políticas públicas. Ele está alinhado com o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) e a outros Planos e compromissos, mantendo uma visão intersetorial em torno da concretização de objetivos em comum.

O propósito deste documento é orientar, guiar e ajudar à toda a população piracaense a elevar a qualidade de vida e a oportunidade de pleno desenvolvimento de todas as nossas crianças, bem como o de instruir, a fim de assegurarmos os direitos da criança com a especificidade que lhe cabe conforme prevê o artigo 227 da Constituição Federal.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao fazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Para tanto, o primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância de Piracaia (2024-2034) tem como missão conclamar todo o cidadão a mover-se em direção às metas aqui estabelecidas, orientando-se pelas estratégias elaboradas que se articulam em prol do direito de as crianças terem uma infância feliz em todos os aspectos da vida e deverá ser revisitado a cada 2 (dois) anos com a intenção de averiguar/redefinir metas e contemplar alterações sofridas por programas, serviços e até mesmo o perfil de funcionamento dos departamentos.

INTRODUÇÃO

A primeira infância é um período de extrema importância para a formação do ser humano. Inúmeras evidências científicas demonstram que é nesta etapa da vida que o desenvolvimento do nosso cérebro está a todo vapor, estruturando as bases do nosso desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial. As experiências vividas no começo da vida, tanto positivas quanto negativas, têm repercussões na arquitetura cerebral e, conseqüentemente, na intensidade e qualidade das competências e habilidades que vão sendo adquiridas na infância. E isso tem impacto em toda a vida de uma pessoa. Por isso, o afeto, a nutrição, as brincadeiras, o cuidado, a interação com os adultos e os estímulos precisos na primeira infância são indispensáveis para que o cérebro desenvolva o seu máximo potencial.

No Brasil, a importância da primeira infância e da necessidade de promoção dos direitos da criança nesta faixa etária, é reconhecida pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº13.257/2016), que estabelece princípios e diretrizes para políticas públicas de todas as esferas federais, incluindo a necessidade de elaboração de planos municipais e estaduais pela primeira infância.

As evidências científicas não deixam dúvidas de que investir na infância, garantindo a todas as crianças condições dignas de vida e equidade social, gera ganhos sociais e econômicos superiores aos produzidos por quaisquer outros investimentos, além de sedimentar as bases de uma sociedade democrática.

No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar-se para o futuro é viver o presente. A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor da vida presente e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenitude de seu projeto de existência. A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. Não devemos olhar para as crianças na perspectiva do adulto que queremos que elas sejam e sim por quem já são, crianças, sujeitos, cidadãs, com o direito de viver a infância o mais plenamente possível. Se pensamos o futuro como o ganho que mais importa, esvaziamos o presente do seu significado, num reducionismo que empobrece as possibilidades de ser e desenvolver-se.

Investir nos primeiros anos de vida é, ao mesmo tempo, uma forma de neutralizar as piores conseqüências de crescer na miséria e possibilitar o rompimento da transmissão da pobreza em um ciclo vicioso de uma geração para outra.

Crianças que vivem em condições insalubres, recebem pouco estímulo ou educação mental e têm uma nutrição deficiente em seus primeiros anos de vida estão sujeitas a uma probabilidade muito maior de ter o seu crescimento e desenvolvimento severamente prejudicados.

Portanto, mais do que planejar um cenário para o futuro, este Plano define objetivos e metas para agora e para o tempo que vai seguindo e firma compromissos políticos e sociais imediatos e sequenciais.

***“A esperança não é para amanhã.
A esperança é este instante.
Precisa-se dar outro nome a certo
tipo de esperança porque esta palavra
significa sobretudo espera.
E a esperança é já.”
(Clarice Lispector)***

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Complementando o Marco Legal, o “Plano Nacional pela Primeira Infância” (PNPI), construído pela “Rede Nacional Primeira Infância” (RNPI), estabelece princípios e diretrizes para as políticas voltadas para o atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Orienta ao nível nacional as decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção de tais direitos, estabelecendo também as áreas prioritárias para as políticas públicas, visando estabelecer uma política nacional integrada.

Neste contexto, surge o Plano Municipal pela Primeira Infância de Piracaia. Os princípios e diretrizes apresentados a seguir representam o desejo do município de proteger e promover os direitos da primeira infância.

PRINCÍPIOS

1. A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
3. Reconhecimento da criança como um ser integral;
4. Inclusão de todas as crianças em todas as circunstâncias;
5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
6. Articulação das ações;
7. Sinergia das ações;
8. Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;
9. Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
10. Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da primeira infância requerem;
2. Articulação e complementação dos Planos Nacional e Estadual;

3. Manutenção de uma perspectiva de ações ao longo de dez anos;
4. Elaboração dos planos em conjunto com a sociedade e com as crianças da primeira infância;
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;
6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior vulnerabilidade e risco social.

DIRETRIZES TÉCNICAS

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;
2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;
3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;
4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;
5. Reconhecimento de que como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos;
6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante;
7. Foco nos resultados;
8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

2. O QUE É PRIMEIRA INFÂNCIA?

A primeira infância é o período que vai desde a concepção do bebê até os 6 anos de idade. Pesquisas têm demonstrado que essa fase é extremamente sensível para o desenvolvimento do ser humano, pois é quando ele forma toda a sua estrutura emocional e afetiva e desenvolve áreas fundamentais do cérebro relacionadas à personalidade, ao caráter e à capacidade de aprendizado. A ciência tem comprovado que as experiências vividas na Primeira Infância, desde o período de gestação, influenciam diretamente na formação do adulto que a criança será no futuro. Essa fase é uma janela de oportunidades para que o indivíduo desenvolva todo o seu potencial. Nos primeiros anos de vida, a arquitetura do cérebro começa a se formar.

Esse processo continua ao longo do tempo, moldado pelas experiências positivas ou negativas vividas e compartilhadas, principalmente, com seus pais, parentes e cuidadores em geral. Por isso, a proteção é essencial: problemas graves logo no início da vida, como violência familiar, negligência e desnutrição, podem interferir no desenvolvimento saudável do cérebro. Por outro lado, o estímulo adequado gera benefícios, que vão desde o aumento da aptidão intelectual, que favorece o acompanhamento escolar e diminui os índices de repetência e evasão, até a formação de adultos preparados para aprender a lidar com os desafios do cotidiano.

A primeira infância também pode ser subdividida em duas partes: a primeira primeiríssima infância, que vai da gestação aos três anos de idade, e o período que se estende entre os 4 e 6 anos.

POR QUE HÁ A DIVISÃO DE 0 A 3 E DE 4 A 6 ANOS?

Durante toda a Primeira Infância, o desenvolvimento é muito acelerado, mas há diferenças significativas entre as duas fases. Os três primeiros anos de vida (incluindo a vida intrauterina) são determinantes para o desenvolvimento emocional e cognitivo de uma pessoa. De acordo com estudos da neurociência, o cérebro das crianças passa por uma intensa fase de amadurecimento entre a gestação e os 2 anos, o que determina uma grande capacidade de absorção do ambiente. Por isso, é preciso muito cuidado com os estímulos nessa fase (especialmente traumas e situações negativas). Nesse período, as sinapses (comunicação entre os neurônios) se desenvolvem por meio das interações que estimulam os sentidos, como o tato, a audição e a visão. Isso possibilita à criança se perceber no mundo e também perceber o outro. Mas não se engane: o desenvolvimento do bebê já está a todo vapor desde o útero. É possível interagir com ele ainda na barriga da mãe, estabelecendo laços afetivos e ajudando a desenvolver a memória. Ele é capaz

de ouvir e interagir com o ambiente externo à barriga da mãe já na 25ª semana de gestação.

No período posterior, que vai dos 4 aos 6 anos, por outro lado, a criança possui maior autonomia. Isso quer dizer que, além de conseguir se expressar, ela consegue desenvolver diversas atividades sozinha, como brincadeiras relacionadas às práticas esportivas. Nessa fase, a cognição (ou seja, a busca de conhecimento sobre o mundo) já é mais complexa. Por exemplo, a partir dos 5 anos, a criança já pode ser estimulada a seguir rotinas.

QUAIS SÃO OS IMPACTOS DESSA FASE DA VIDA?

Há uma relação estreita entre cuidado, atenção e aprendizagem durante os primeiros anos de vida. É como o alicerce de uma construção: quanto mais robusto e bem fundamentado, mais peso e altura ele aguentará. Da mesma maneira, a qualidade dos vínculos que a criança estabelece com familiares, cuidadores, educadores e ambientes construirá a base sobre a qual um complexo processo de conhecimento do mundo se erguerá. Assim, a Educação é parte do conjunto de iniciativas que devem amparar a criança na Primeira Infância. É parte porque toda atividade para essa faixa etária deve ser planejada interinstitucionalmente, isto é: deve envolver diferentes áreas, como a Saúde, a Educação, a Assistência Social, a Cultura, o Esporte entre outros. Todas devem estar bem entrelaçadas, para que o olhar sobre a criança seja global e ela se desenvolva plenamente.

Pesquisas científicas e avaliações econômicas realizadas nos últimos anos apontam em uma mesma direção: o foco em políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância é fundamental, ao mesmo tempo, para a realização do potencial de cada indivíduo e como investimento estratégico para se vencer o ciclo de pobreza.

3. FAMÍLIA, SOCIEDADE E ESTADO: qual o papel de cada um?

FAMÍLIA

Que a família é a base da sociedade, nós já sabemos. Que ela é alicerce e primeira escola na vida de qualquer ser humano, também. Mas por que a família é tão importante para o desenvolvimento e a formação de crianças e adolescentes?

A família, por mais que tenha se modificado na sua estrutura, nas formas de exercer suas funções e nos papéis intrafamiliares em relação à reprodução das condições materiais e culturais de sobrevivência e na função geracional, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, mormente nos seus primeiros anos de vida. Não lhe é facultado abdicar desse cuidado e dessa educação (art. 229 da CF e art. 22 do ECA, na redação que lhe deu o Marco Legal da Primeira Infância, em seu art. 26).

Ela é a principal responsável pela educação de suas crianças; é o porto seguro que, de forma consciente e inconsciente, transmite valores e crenças que, ao longo do tempo, são absorvidos de acordo com os exemplos de atitudes e comportamentos dos adultos ao seu redor.

De uma parte, há o direito da família aos filhos. De outra parte, há o direito da criança à convivência familiar e à formação dos vínculos afetivos, essenciais para a constituição da personalidade. A família é espelho para suas crianças. Suas atitudes inspiram e dão exemplo aos pequenos, desde o jeito que se comportam, até o modo como encaram os problemas. Atitudes e valores direcionam as crianças ao respeito, bondade, responsabilidade e muitas outras qualidades essenciais à vida.

Aspectos como linguagem, raciocínio, capacidade de abstração e de resolução de problemas são fomentados no ambiente familiar. É sabido que, desde o nascimento, o bebê começa a aprender e que essa prática só termina ao fim da vida. O ser humano é curioso, investigativo e apto a absorver informações, mas os primeiros anos de vida são essenciais para impulsionar o desenvolvimento da inteligência.

É na família que se cria o sentimento de pertencimento e que se estabelece o início da socialização. A família que acompanha de perto o processo de desenvolvimento e aprendizagem tem mais chances de desenvolver adequadamente diferentes aspectos, como o social e o emocional.

É fundamental que as famílias invistam na saúde emocional de seus filhos, contribuindo para a prevenção de depressão, estresse, ansiedade, fobias, agressividade, entre outros transtornos psicológicos.

Para isso, é importante compreender que as crianças precisam vivenciar a sua infância. Elas têm necessidade de inventar, correr riscos, frustrar-se, ter tempo para brincar e se encantar com a vida. O envolvimento da família no desenvolvimento dos filhos é essencial, pois ela é parte insubstituível na vida de qualquer indivíduo. Isso significa poder dedicar mais tempo às nossas crianças: brincar mais com elas, levá-las para um passeio, sair da rotina de modo simples, mas significativo, com o objetivo de demonstrar amor e carinho. Ou seja, a família precisa estar atenta e disponível para favorecer o desenvolvimento físico, intelectual e emocional de seus filhos. Qualquer forma de substituição da convivência familiar nos anos iniciais da vida deverá ser transitória.

É comum que a família busque proteger seus filhos de todos e quaisquer riscos; tentem poupar suas crianças de todas as frustrações e as presenteiem em excesso como forma de recompensar momentos de ausência, por exemplo. Sem perceber, os adultos muitas vezes criam um mundo artificial para seus filhos, sem se dar conta de que dessa forma estão impedindo que eles aprendam, verdadeiramente, como é o mundo real.

As famílias têm intenções excelentes para com seus filhos, mas não enxergam que não é preciso idealizar as situações para conseguir educá-los. O processo inclui a educação das emoções a fim de atender a única necessidade realmente importante: formar futuros adultos sensatos, conscientes, felizes e capazes de conquistar o próprio sucesso.

Por isso, a participação da família na vida da criança resulta em um melhor aproveitamento e desenvolvimento do intelecto infantil. Ao agir de forma contrária – ignorar ou negligenciar – a família causa transtornos equivalentes ao abandono moral/afetivo.

Resta, portanto, enfatizar que o tempo e o espaço dedicados à criação e à formação das crianças pela família exigem atenção, cuidado, carinho e proteção. Crescendo em um ambiente sadio, seguro e estimulante, habilidades essenciais para a autonomia, felicidade e sucesso são desenvolvidas na criança.

SOCIEDADE

Como sociedade, não conseguimos sentar e conversar com as crianças. Mas, ao inseri-las no convívio da comunidade, já começa a oportunidade de interação para a sua formação futura.

Para uma criança crescer e se desenvolver de maneira saudável, é fundamental a presença da família. Mas os familiares não são os únicos a auxiliar nessa formação. Em alguns casos, inclusive, a família não está presente. Quando isso acontece, a sociedade em geral desempenha um papel muito importante ao lado do Estado.

O primeiro nível dessa responsabilidade está no respeito aos direitos da criança. Nenhuma pessoa, organização ou empresa pode desrespeitar qualquer direito nem se omitir diante de situações que ofendam os direitos da criança. Além disso, por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias, ela tem: 1. o direito de participar da formulação de políticas voltadas para as crianças; 2. o direito de participar de conselhos paritários com o governo em assuntos atinentes aos direitos da criança; 3. o dever de zelar pelas suas crianças, com projetos e ações de apoio às políticas públicas e de atendimento direto às crianças e às suas famílias; 4. a possibilidade de criar, apoiar e participar de redes de proteção e cuidado às crianças nas comunidades; e 5. a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.

Crianças acolhidas ou em situação de acolhimento provisório (que são aquelas que estão momentaneamente afastadas do convívio com os pais ou responsáveis), não estão à deriva ou sem tutela. Pelo contrário, nesses casos, a sociedade acaba tendo um papel imprescindível na criação das crianças.

Em suma, todas as crianças convivem em sociedade, e nos espaços públicos é onde mais consegue-se ver a presença delas com as demais. Ali ela aprende a respeitar o outro, lidar com as diferenças de opiniões, resolver conflitos sem mediadores e decidir suas questões.

ESTADO

O Estado – nos âmbitos do Governo Federal, Estadual e Municipal é garantidor jurídico e operativo dos direitos. É de sua competência zelar para que toda criança esteja no gozo de todos os direitos reconhecidos e proclamados na Constituição Federal, nos acordos internacionais e demais leis.

No que concerne a esse tema, o Estado possui um duplo papel: o de executar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias as condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e o de formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais. O Estado não pode eximir-se desses deveres ou estabelecer metas tímidas sob o argumento de que não dispõe de recursos financeiros

suficientes. A vontade política e as decisões governamentais criam, localizam e mobilizam os recursos existentes.

Assim, se cumprirá a opção da sociedade, registrada em nossa Carta Magna de assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança que compreendem:

- A primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- A precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- A preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- A destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O Marco Legal da Primeira Infância acrescentou outro componente da prioridade absoluta na faixa etária de 0 a 6 anos: estabelecimento de políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

4. CONTEXTO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO

Piracaia é um município brasileiro do estado de São Paulo.

Localiza-se a uma latitude 23°03'14" sul e a uma longitude 46°21'29" oeste, estando a uma altitude de 792 metros.

Seu nome é de origem tupi e significa "peixe assado", através da junção de pirá e kaîa.

Segundos dados do IBGE, o Município de Piracaia possui:

- População [2022] de 26.029 habitantes;
- Salário médio mensal de 2,1 salários mínimos sendo 31,6% com renda per capita de até meio salário mínimo [2022];
- Mortalidade Infantil [2020] de 3,16 óbitos por mil nascidos vivos;
- Área urbanizada [2019] de 10,21 km²;
- Esgotamento sanitário adequado [2010] de 77,4 %;
- Urbanização de vias públicas [2010] de 50,4 %
- Área territorial [2022] de 385,568 km².

GABINETE

Prefeito: Dr. José Silvino Cintra

Idade: 45 anos (21/10/1978)

Naturalidade: Atibaia/SP

Estado Civil: Casado

Ocupação: Odontólogo

Escolaridade: Superior Completo

Vice-Prefeito: Rogério Carlos Do Nascimento

Idade: 48 anos (11/07/1975)

Naturalidade: Bragança Paulista/SP

Estado Civil: Casado

Ocupação: Servidor Público Municipal

Escolaridade: Superior Completo

5. CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Os trabalhos de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Piracaia começaram através do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, instituído através do Decreto nº 4.381 de 02 de agosto de 2017. No decorrer dos anos, sua formação sofreu duas alterações, sendo uma em 2019 (Decreto nº 4.627 de 22 de julho de 2019) e a outra em 2023 (Decreto nº 5.245 de 12 de abril de 2023). Desde sua origem, os trabalhos visavam a promoção do desenvolvimento integral de crianças na Primeira Infância.

Na publicação da Lei Municipal nº 3.305 de 08 de março de 2023 ("Princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância, com a faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos no município de Piracaia"), Seção VI – Do Comitê Gestor, Artigo 15, foi estabelecido que as coordenações, articulações, monitoramentos e a avaliações da Política Municipal pela Primeira Infância seriam executados por meio do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Piracaia, o que gerou a publicação do Decreto nº 5.333 de 25 de outubro de 2023, criando o novo comitê e sua fusão com o já existente Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

Vale salientar que desde 2017 o município de Piracaia fez sua adesão ao Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.889, de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, fazendo atendimento a gestantes e crianças em fase da Primeira Infância.

Os trabalhos contidos neste documento partem do entendimento coletivo e colaborativo da criança como cidadã, com direitos e capacidade de ação, merecedora de ser ouvida e de ter sua diversidade garantida, da pesquisa e cumprimento das legislações vigentes, do levantamento de dados e das metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

LEGISLAÇÕES

Abaixo são destacados pontos da legislação vigente que embasam o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Piracaia:

- A.** O compromisso constitucional (Artigo 227º da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988) de garantir à criança os direitos:
 - 1. À vida;
 - 2. À saúde;
 - 3. À alimentação;
 - 4. À educação infantil;
 - 5. Ao lazer e ao brincar;
 - 6. À informação;
 - 7. À cultura e à diversidade cultural;
 - 8. À dignidade;
 - 9. Ao respeito;

10. À liberdade;

11. E à convivência familiar e comunitária.

B. A determinação do Artigo 4º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

1. Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
2. Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
3. Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
4. Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
5. Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
6. Adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
7. Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
8. Descentralizar as ações entre os entes da Federação;
9. Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

C. O acréscimo das áreas prioritárias não citadas na Constituição, mas integrantes do Artigo 5º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016:

1. Além da alimentação, a nutrição;
2. A assistência social à família da criança;
3. O espaço e o meio ambiente;
4. A proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista;
5. A prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

D. O Artigo 3º e Parágrafo Único da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências:

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único - Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de

desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

E. Os princípios e objetivos do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI):

1. Colocar as crianças em primeiro lugar.
2. Erradicar a pobreza – investir na infância.
3. Não abandonar nenhuma criança.
4. Cuidar de cada criança.
5. Educar cada criança.
6. Proteger as crianças da violência e da exploração.
7. Proteger as crianças das guerras.
8. Combater o HIV/Aids (proteger as crianças).
9. Ouvir as crianças e assegurar a sua participação.
10. Proteger a Terra para as crianças”.

F. O estabelecido no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) que cabe ao Município agir, por todos os meios de que dispõe, para que a criança:

1. Não seja vítima de negligência;
2. Não seja discriminada em razão de gênero, etnia, cor, idade, condição familiar, condição econômica, crença religiosa, localização geográfica de sua residência;
3. Não seja explorada pelo trabalho infantil, como objeto sexual, como ator de promoção comercial;
4. Não seja vítima de violência física, moral, psicológica, cultural, econômica ou sequestro no ambiente familiar, escolar ou social;
5. Não sofra crueldade;
6. Não sinta opressão psicológica, física ou moral; e
7. Não seja assediada por publicidade contrária a qualquer um de seus direitos.

G. Os direitos que têm sido objeto de atenções governamentais mais recentes, segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), não citados até o momento:

1. À defesa da integridade física, psicológica e moral;
2. Mais específico à saúde mental;
3. O brincar, que implica ter brinquedos, espaço e tempo de brincar;
4. Ao registro civil e à certidão de nascimento;
5. À individualidade, que gera o direito de ser diferente e o dever de ter respeitada a sua diversidade;
6. De participar e ser ouvida;
7. À cultura, em específico para a primeira infância;
8. Ao nome do pai e da mãe;
9. A um meio ambiente não contaminado;
10. À paz, entre outros.

H. E os direitos acrescidos na revisão e atualização do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI):

1. A relação: criança e a cultura;
2. A atenção à gravidez na adolescência;
3. O lugar do homem no cuidado à família,
4. À gestante, à mãe e à criança;
5. O controle no uso das telas digitais;
6. A atenção às crianças de comunidades e de povos tradicionais;
7. O sistema de justiça e as crianças;
8. As crianças nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
9. As empresas e os direitos das crianças;
10. À beleza.

I. Os Artigos de 4º a 13º da Lei nº 3.305 de 8 de março de 2023 que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância, com a faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos no município de Piracaia:

Artigo 4º - A Política será formulada e implementada mediante a abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios a partir de uma visão abrangente para o atendimento de todos os direitos da criança na primeira infância, resguardando as especificidades de cada política e assegurando, pelo menos, as seguintes competências:

1. Formação e educação permanente dos profissionais, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos que atuam nas políticas públicas, incluindo o preparo para a atuação intersetorial e a especialização para atendimento das diferentes infâncias e das crianças com deficiência, incluindo a detecção precoce de sinais de risco ao desenvolvimento psíquico;
2. Oferta de educação infantil suficiente para garantir o acesso as crianças, com qualidade e considerando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, bem como as necessidades de interações sociais, o processo lúdico e o brincar como eixos estruturantes, observadas as atividades educativas e de fortalecimento de vínculos entre família e comunidade, inclusive nos finais de semana;
3. Atendimento integral à saúde das crianças segundo a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança - PNAISC;
4. Desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da gravidez na adolescência e das doenças sexualmente transmissíveis, para a proteção do nascituro, com atenção para as estudantes grávidas e mães de bebês, priorizando a alfabetização e o processo de escolarização continuada;
5. Proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, bullying, exposição às armas, substâncias psicoativas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, por exposição indevida e consentida;
6. Acesso a serviços socioassistenciais e setoriais às famílias e às crianças na Primeira Infância;

7. Promoção de meios e oportunidades para as crianças na primeira infância participarem de manifestações artísticas e culturais, como consumidoras e produtoras de cultura, nas suas diferentes expressões e valorização da diversidade regional;
8. Atendimento integral e integrado nas unidades prisionais ou socioeducativas, às crianças de zero a nove meses, filhas de mulheres em privação de liberdade;
9. Oferta de atenção integral e integrada às mulheres em prisão domiciliar, com crianças na primeira infância, bem como aos seus filhos, devendo ambos serem referenciados na Rede Socioassistencial e incluídos em programas de apoio à parentalidade;
10. Oferta de tecnologia assistida em bibliotecas, museus e pontos de cultura às crianças de zero a seis anos, para tomar tais espaços lugares de inclusão social;
11. Proteção e promoção dos direitos das crianças nos meios de comunicação social e na internet;
12. Educação ambiental às crianças na primeira infância visando fortalecer nelas a consciência de serem integrantes, interdependentes e transformadoras do ambiente em que vivem;
13. Criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades;
14. Criação de acessibilidade e adaptação dos espaços públicos para favorecer a participação de qualquer criança, oferecendo espaços seguros e livres de riscos e de acidentes;
15. Oferta de serviços de creches o mais próximo das comunidades;
16. A garantia de vacinas para toda população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização, inclusive da COVID-19;
17. O desenvolvimento de ações que garantam o direito à amamentação nos locais de trabalho, bem como em quaisquer locais públicos ou privados, além do aconselhamento qualificado para a amamentação nas instalações de saúde.

Artigo 5º - A Política, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância, considerando as peculiaridades dessa faixa etária e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios:

1. Atenção ao interesse superior da criança
2. Promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades;
3. Abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;
4. Fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;
5. Participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;
6. Respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;
7. Investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;

8. Inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

Corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

Artigo 6º - São diretrizes para a formulação, elaboração, implementação e avaliação da Política:

1. Fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;
2. Participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na primeira infância e controle social das políticas públicas;
3. Envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental, e, quando não houver esta figura, assegurar apoio às mulheres que são responsáveis unilateralmente pelos seus filhos;
4. Consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;
5. Realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Município, a curto, médio e longo prazo;
6. Previsão e destinação de recursos financeiros, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança, preferencialmente por meio da criação de rubricas orçamentárias específicas;
7. Monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos;
8. Respeito à formação cultural da criança relativamente à identidade cultural e regional e à condição socioeconômica, étnico-racial, linguística e religiosa.
9. Vigilância de óbitos maternos-infantis.

Artigo 7º - Constituem áreas prioritárias para a Política sem prejuízo de outras que porventura venham a ser identificadas em consonância com os princípios desta política:

1. Saúde materno-infantil;
2. Segurança e vigilância alimentar e nutricional;
3. Educação infantil;
4. Erradicação da pobreza;
5. Convivência familiar e comunitária;
6. Assistência social à família e à criança;
7. Cultura da infância, para a infância e com a infância;
8. O brincar e o lazer;
9. Interação social no espaço público;
10. Ocupação e uso do espaço urbano e rural, e incentivo à convivência em áreas verdes e participação no planejamento e na gestão urbana;
11. Direito ao meio ambiente sustentável;
12. Garantia dos direitos humanos fundamentais;

13. Difusão da cultura de paz, educação sem uso de castigos físicos e proteção contra toda forma de violência;
14. Prevenção de acidentes;
15. Promoção de estratégias de comunicação que visem à formação da cidadania das crianças;
16. Proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a toda forma de pressão consumista;
17. Vigilância e prevenção do Óbito materno, infantil e fetal.

Artigo 8º - As famílias, com criança na fase da primeira infância, terão prioridade na Política quando estiverem nas situações de:

1. Isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violências;
4. Abandono ou omissão que prive as crianças dos estímulos essenciais ao desenvolvimento motor, sócio afetivo, cognitivo e da linguagem;
5. Privação do direito à Educação;
6. Acolhimento institucional ou familiar;
7. Abuso e/ou exploração sexual;
8. Desemprego dos ascendentes diretos;
9. Vivência de rua;
10. Deficiência ou risco ao desenvolvimento psíquico saudável;
11. Desnutrição ou obesidade infantil;
12. Medida de privação de liberdade da mãe ou pai;
13. Emergência ou calamidade pública;
14. Privação ao direito à moradia em função de determinação administrativa ou judicial;
15. Aplicação de outras medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 9º - Os programas destinados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no exercício do cuidado, proteção social e educação dos filhos, integrarão as ações voltadas à criança na primeira infância, e deverão ser articuladas às áreas prioritárias para a Política, previstas no art. 7º desta Lei, com vistas ao desenvolvimento integral e integrado da criança e suas famílias.

Parágrafo único - O Município buscará garantir atendimento integral e integrado às crianças na primeira infância, incluindo as crianças com mais de nove meses de idade, cujas mães estejam em cumprimento de pena em unidade prisional ou no sistema socioeducativo, contemplando atividades de arte, cultura, esporte, brincar, lazer e recreação, convivência e fortalecimento de vínculo.

Artigo 10º - As ações voltadas ao atendimento das famílias deverão respeitar seu papel central e insubstituível de proteção, promoção, cuidado e educação de seus filhos, objetivando atender às necessidades de desenvolvimento integral da criança.

Artigo 11º - O atendimento às famílias, incluindo programas de parentalidade, deverá reconhecer suas potencialidades, valorizando suas competências e possibilidades de discutir, refletir e definir seu próprio projeto de vida na condução

da educação das crianças, na perspectiva da garantia de direitos sociais, econômicos e culturais e do desenvolvimento da autonomia e do protagonismo, bem como na gestão das políticas públicas que as envolvam.

Artigo 12º - As políticas públicas para o atendimento das famílias deverão superar a visão assistencialista, individualista e fragmentada das necessidades das crianças e de suas famílias.

Artigo 13º - A sociedade participará da proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, em parceria com o poder público, especialmente para:

1. Integrar conselhos de políticas públicas e setoriais de áreas relacionadas à primeira infância, com função de acompanhamento, controle e avaliação;
2. Apoiar e participar das redes intersetoriais de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança nas comunidades;
3. Promover ou participar de campanhas e ações socioeducativas que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano;
4. Executar ações complementares ou em parceria com o poder público, que contemplem a primeira infância;
Desenvolver serviços, programas, projetos, benefícios e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.

LEVANTAMENTO DE DADOS

O processo de levantamento de dados realizado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social (D.A.P.S.) foi dividido em duas etapas:

1º ETAPA: Escuta com os alunos da rede municipal de educação (FASE I e II) das unidades Marie Bata, Orlando Júlio, Prefeito Amaro e Maria Helena, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, através de um desenho produzido em um ambiente seguro e acolhedor, questionando as crianças sobre seus sonhos para o futuro.

Foram passadas as orientações adicionais:

- Desenhe como você imagina um mundo melhor;
- Use muitas cores;
- Mostre o que é importante para você no seu desenho;
- Você pode desenhar pessoas, animais, natureza, ou qualquer outra coisa;
- O desenho não precisa ficar perfeito;
- Conte-me sobre o seu desenho e o que ele representa para você.

RESULTADO (111 desenhos produzidos): Os alunos apresentaram ambição com as futuras carreiras (bombeiros, médicos, veterinários, policiais, artistas, caminhoneiros, mecânicos, enfermeiros, dentistas, políticos etc.) e em fazer faculdade; manifestaram vontade de fazer passeios com a família e amigos (praias, parques, zoológicos, comer fora etc.); demonstraram preocupação com os cuidados da casa (cozinhar e limpar), da família e com a preservação da natureza e animais; destacaram a vontade de passar mais tempo

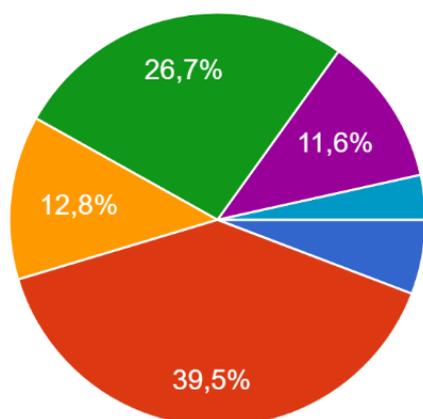
com a família e, em poucos casos, demonstraram a preocupação em possuir coisas como brinquedos, motos e carros.



2º ETAPA: Pesquisa com os pais e/ou responsáveis dos alunos da rede municipal de educação (FASE I e II) das unidades Alziro Brandão, Dora Ramos, Leonor, Pref. Manoel, Eurides Badari e Sylvia Amália, através da distribuição de um formulário (google forms) pelo whatsapp no período de 24 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

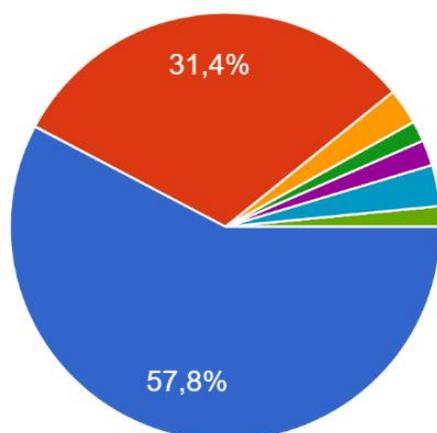
RESULTADO (258 formulários respondidos): Na sequência serão apresentados em forma de gráficos os resultados obtidos através de formulário (google forms).

Senhores Pais e/ou Responsáveis, por favor, selecionar a escola que lhes enviou o formulário.



- Escola Alziro Brandão
- Escola Dora Ramos
- Escola Eurides Badari
- Escola Leonor
- Escola Prefeito Manoel (Estação Canedos)
- Escola Sylvia Amália

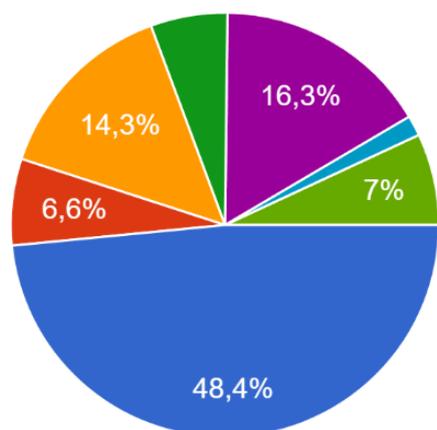
Senhores Pais e/ou Responsáveis, por favor, selecionar abaixo o número de crianças de 0 a 6 anos sob seus cuidados.



- 1 criança
- 2 crianças
- 3 crianças
- 4 crianças
- 5 crianças
- 6 crianças
- 7 crianças
- 8 ou mais crianças

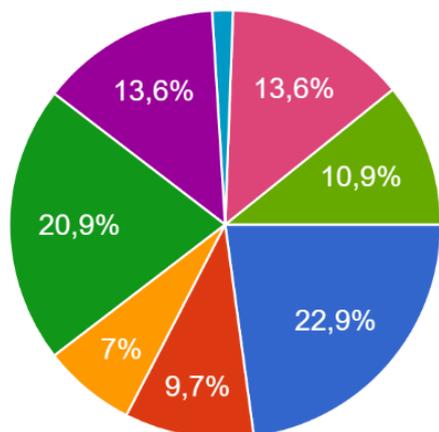
Senhores Pais e/ou Responsáveis, quais são os principais sonhos que vocês têm para o futuro das crianças sob seus cuidados?

Observação: Por favor, selecionar a opção considerada como prioridade.



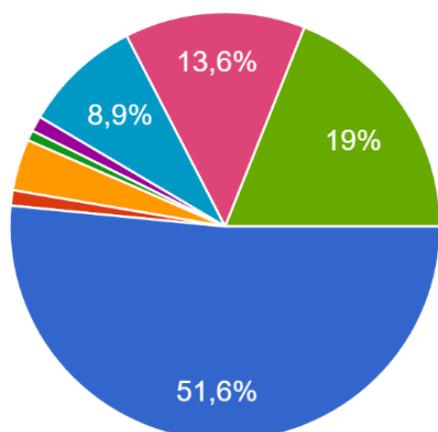
- Ser feliz e saudável.
- Ter sucesso acadêmico.
- Desenvolver habilidades sociais e emocionais.
- Ser financeiramente estável.
- Encontrar uma carreira satisfatória.
- Contribuir para a sociedade.
- Ter relacionamentos significativos.
- Explorar seus interesses e paixões.

Senhores Pais e/ou Responsáveis, em termos de desenvolvimento, quais habilidades vocês consideram importantes para o futuro das crianças sob seus cuidados?
 Observação: Por favor, selecionar a opção considerada como prioridade.



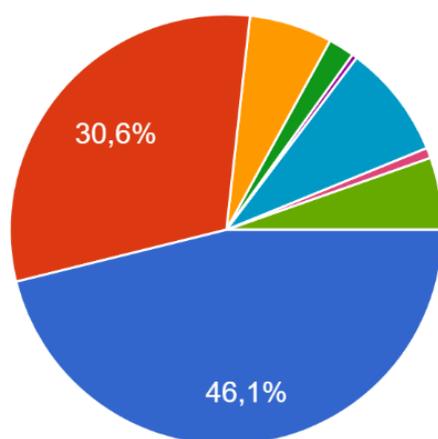
- Habilidades de comunicação e expressão.
- Pensamento crítico e resolução de problemas.
- Criatividade e pensamento inovador.
- Inteligência emocional e habilidades sociais.
- Capacidade de trabalho em equipe e colaboração.
- Competências digitais e tecnológicas.
- Autonomia e tomada de decisão.
- Consciência social e cidadania.

Senhores Pais e/ou Responsáveis, que tipo de ambiente em casa vocês acreditam que apoia o crescimento e aprendizado das crianças sob seus cuidados?
 Observação: Por favor, selecionar a opção considerada como prioridade.



- Ambiente acolhedor e amoroso.
- Ambiente organizado e livre de distrações.
- Ambiente estimulante e criativo.
- Ambiente com rotinas consistentes.
- Ambiente com acesso a recursos educacionais.
- Ambiente com tempo dedicado à interação familiar.
- Ambiente que promove a autonomia e responsabilidade.
- Ambiente com regras claras e limites saudáveis.

Senhores Pais e/ou Responsáveis, quais valores e princípios vocês priorizam ao orientar as crianças sob seus cuidados em suas jornadas futuras?
 Observação: Por favor, selecionar a opção considerada como prioridade.



- Respeito e empatia.
- Honestidade e integridade.
- Responsabilidade e autonomia.
- Igualdade e justiça.
- Tolerância e diversidade.
- Persistência e determinação.
- Gratidão e apreciação.
- Saúde e bem-estar.

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram contemplados na análise dos objetivos e metas traçadas pelo PMPI e incorporados em suas diretrizes na forma de ações concretas definidas por cada departamento.



Fonte da Imagem: <https://www.univai.br/> Acesso em: 04/01/2024

ESTRUTURA POR EIXOS TEMÁTICOS

Para facilitar o entendimento e a constante consulta deste documento, após realizados todos os estudos e pesquisas para sua construção, o Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Piracaia fixou os seguintes Eixos Temáticos para Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Piracaia:

EIXO TEMÁTICO I: GESTAÇÃO E NASCIMENTO

EIXO TEMÁTICO II: FAMÍLIA E COMUNIDADE

EIXO TEMÁTICO III: SAÚDE E BEM-ESTAR

EIXO TEMÁTICO IV: EDUCAÇÃO E EDUCADORES

EIXO TEMÁTICO V: SOBREVIVÊNCIA E PROTEÇÃO

EIXO TEMÁTICO VI: ESPAÇO E MEIO AMBIENTE

EIXO TEMÁTICO VII: CULTURA E DIVERSIDADE

EIXO TEMÁTICO VIII: INCLUSÃO E EQUIDADE

EIXO TEMÁTICO IX: BRINCAR E INTERAGIR

EIXO TEMÁTICO X: TECNOLOGIA E CONSUMISMO

HISTÓRIO DE PIRACAIA COM A PRIMEIRA INFÂNCIA

É importante destacar, antes de iniciar a apresentação dos Objetivos e Metas definidos neste documento, o que já é realizado no município de Piracaia pelos departamentos que participaram de sua construção.

• Assistência e promoção Social

O objetivo do Departamento de Assistência e Promoção Social é garantir a proteção social aos cidadãos do Município de Piracaia através da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos. Voltados ao público da Primeira Infância atualmente são ofertados:

- **Programa Criança Feliz:** Realiza atendimentos voltados a gestantes e crianças de 0 a 6 anos do município de Piracaia, inscritos no Cadastro Único, desde 2017. Seus principais focos são a contribuição com o desenvolvimento integral na primeira infância, o fortalecimento de vínculos e a comunicação de assuntos pertinentes a comunidade.

- **Cadastro Único:** É um instrumento de informações coordenado pelo Ministério da Cidadania (Federal) que reúne dados da população de baixa renda.

- **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):** Operando como a porta de entrada da Assistência Social, o CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) além de orientar sobre os benefícios assistenciais e atuar junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas através de palestras, campanhas e eventos.

- **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):** Responsável pelo atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a pessoas em situação de risco ou violação de direitos.

- **VivaLeite:** Distribuição de leite, complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D, a crianças na faixa etária de 06 meses até 05 anos e 11 meses de famílias de baixa renda.

- **Vigilância Socioassistencial:** Responsável pela gestão de dados, indicadores e análises, com a finalidade de apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução de serviços socioassistenciais.

• Cultura

Durante o ano de 2023, foram oferecidas no Centro Cultural, atividades que contemplam, artes plásticas, música e dança para os munícipes, com idade, a partir de 6 anos, desenvolvendo habilidades artísticas e culturais que ampliam, o conhecimento, a sensibilidade e melhoram o autoconhecimento e sociabilidade.

Atividades:

- **Banda sinfônica:** 120 componentes;
- **Dance kids:** 60 alunos;

- **Projeto Cordas:** 70 alunos;
- **Buri:** 142 alunos;
- **Desenho:** 70 alunos.

Efetuamos ainda, o campeonato, sul-americano de bandas e apresentações de dança em outros municípios, como, Atibaia, Joanópolis, além da Festa da Cidade nas escolas e no Natal.

• Educação

- **Alimentação nas escolas de Educação Infantil:** Todas as creches e Unidades escolares de Educação Infantil do município recebem orientações e acompanhamento constantes das nutricionistas, para que as crianças tenham acesso a alimentos saudáveis, de qualidade e preparados adequadamente, com visitas constantes com análise e verificação dos alimentos e, tanto nas escolas situadas na área urbana quanto rural.

- **Espaços para brincar nas escolas:** As unidades que recebem as crianças de 0 até 6 anos no município de Piracaia contam com diversos espaços para o brincar e se desenvolver livremente. Além de pátios e jardins, todas as estruturas educacionais do município contam com parques e brinquedos que garantem o crescimento saudável, estimulam e asseguram a integridade física das crianças, com equipamentos direcionados para a idade que se encontram

- **Formação para professores da rede pública das Ceis e EMEIs do município:** Uma das preocupações do município se refere a formação continuada e o preparo dos professores que irão receber e direcionar o desenvolvimento das crianças pequenas. No decorrer do ano de 2023, os professores de Educação Infantil receberam formação a fim de atender as exigências da Base Nacional Comum Curricular, Currículo Paulista em consonância ao Sistema apostilado da Aprende Brasil com alunos de 4 e 5 anos. Já os profissionais que atuam com crianças de 0 até 3 anos, foram direcionados através da exploração do trabalho a ser desenvolvido com as crianças utilizando recursos e estímulos que embasam o desenvolvimento cognitivo da faixa-etária, correspondendo as exigências dos documentos normativos para faixa-etária.

- **Sistema apostilado para alunos das EMEIs – Fase I e Fase II:** O sistema apostilado da Aprende Brasil, disponibilizado para as crianças que frequentam a Fase I e Fase II -4 e 5 anos, totalmente custeado pela Prefeitura do Município de Piracaia, bem como a formação dos profissionais, foram cuidadosamente selecionadas, uma vez que a Base Nacional Comum Curricular prevê exigências para o aprendizado e desenvolvimento infantil. Pensando nisso, gestores do Departamento de Educação, dentre muitos materiais optaram por essa proposta para atender os pequenos alunos do município e assegurar seu desenvolvimento integral, um dos objetivos do município para educação.

- **Atendimento em 2023: Berçário I/ Berçário II e maternal I/maternal II - superando 95% da procura no município:** No ano de 2023, superando as expectativas e metas nacionais para acolhimento das crianças pequenas em creches, o município de Piracaia, conseguiu atender quase que na totalidade a procura das vagas para crianças de 0 até 3 anos, chegando as últimas semanas do ano, com um número baixíssimo em fila de espera por vagas, incluindo a demanda de procura por vagas em períodos integrais.

- **Atendimento em 2023: Fase I e Fase II – atendendo a 100% da procura no município:** Hoje o município já consegue atender a 100% da procura de vagas para alunos de 4 e 5 anos nas EMEI's, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e Estatuto da Criança e Adolescente, sem que haja super lotações nas salas de aula dos Fases I e Fases II.

- **Ampliando o atendimento das unidades escolares para período integral em CEI's e EMEI's:** Atualmente o Departamento de educação vem articulando e colocando em prática o atendimento das crianças da primeira infância nas creches e EMEI's em período integral, ampliando o número de vagas para atender com maior eficiência e demanda e procura, devido as necessidades crescentes de mães que atuam no mercado de trabalho e necessitam deste atendimento para com suas crianças.

- **Atendimento especializado para crianças com necessidades especiais no núcleo CIAEE:** Atualmente o município de Piracaia, oferece atendimento especializado para crianças atípicas e deficientes de maneira centralizada através dos profissionais no CIAEE, que conta com pedagogos, psicopedagogos, fonoaudiólogo e neurologista, afim de respaldar os alunos e auxilia-los em seu desenvolvimento. Esse atendimento também é estendido as crianças em sua primeira infância, de acordo com as necessidades das crianças mediante a encaminhamentos e laudos.

- **Acompanhamento de profissionais para crianças com necessidades especiais nas Unidades escolares:** Além do atendimento especializado, as crianças em que os pais junto a equipe médica solicitam acompanhamento mediante a laudos, também é designado profissionais de apoio nas unidades de ensino e desenvolvimento infantil, para que os alunos recebam toda atenção e cuidado que necessitam junto a este profissional, em todo período que permanece na instituição de educação, garantindo seu desenvolvimento de acordo com suas habilidades, integridade física, higiene e alimentação.

- **Valorização do docente de Educação Infantil com a equiparação salarial pela categoria. Em andamento – conclusão em 2024:** Sempre houve a necessidade de valorização dos profissionais que direcionam o desenvolvimento do período com maior potencial e importância diante as fases do crescimento das crianças. Diante disto a prefeitura vem regularizando gradativamente a equiparação salarial dos profissionais que designam um dos papeis, senão o profissional responsável pelo momento mais importante no processo de desenvolvimento do ser humano que é a primeira infância. Considerando tal relevância, no ano de 2024, os profissionais já atuantes na rede de

educação infantil, terão sua equiparação salarial, como referência, os profissionais especialistas que desenvolvem seu trabalho junto a educação pública municipal, uma vez que também passaram por esse processo de apropriação e conhecimento para um papel mais eficaz e desenvoltura no aprendizado das crianças pequenas.

- **Maior participação de pais, responsáveis e comunidade nas Unidades de desenvolvimento Infantil, além das reuniões, acolhendo-os em festas, feiras educacionais, conselho de escola e associação de pais e mestres:** É possível observar no município que uma grande barreira vem sendo superada em relação a educação e os responsáveis pelas crianças da primeira infância, onde se havia uma resistência nessa troca de saberes e inclusão das famílias no processo de desenvolvimento das crianças pequenas, hoje é possível observar que os pais e responsáveis utilizam de grande espaço e participação, tanto no desenvolvimento das crianças, quanto em sua participação nas unidades escolares, rompendo paradigmas e superando a cultura de escolas inacessíveis a comunidade. É possível presenciar hoje, os pais frequentando as escolas com suas crianças pequenas, participando dos processos de desenvolvimento, bem como maior interação com professores, gestores e demais profissionais, também apreciando e valorizando os caminhos que as crianças percorreram ao construir seus alicerces no aprendizado, além das reuniões, as famílias estão mais presentes nas creches e EMEI's participando das feiras e ativos em projetos escolares, associação de pais e mestres e conselhos de escola participando inclusive da tomada de decisões, considerando suas estruturas familiares e contribuição cultural, ainda por vezes, trazendo vínculos dos seus trabalhos até a escola para que as crianças tenham acesso e vivências diferenciadas, conforme os talentos e labor dos pais e responsáveis.

- **Construção de mais uma unidade escolar com foco no atendimento a creche, ampliando a quantidade de vagas oferecidas para as crianças bem pequenas, também em período integral:** Está em fase de finalização a construção de mais uma creche que atenderá a demanda de crianças de 0 à 3 anos no município, também com turmas integrais, dessa forma a prefeitura prevê atender 100% da demanda pela procura de vagas no ano de 2024. Previsão para Inauguração e início das atividades em fevereiro deste ano.

- **Objetivos da Educação Infantil para o município:** Objetivo educacional no município é do desenvolvimento integral da criança, garantindo seus direitos, respeito e acolhimento a diversidade, direito ao se desenvolver brincando e participação ativa das crianças através da escuta, promovendo, desde bem pequenos a oportunidade de se tornarem protagonistas do próprio desenvolvimento. Nas escolas são elaboradas pelas profissionais docentes, semanalmente os planejamentos das atividades a serem realizadas, bem como os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades, passando pelo crivo das coordenadoras pedagógicas e diretores das unidades, no qual é realizado uma avaliação rigorosa e criteriosa de como será o processo de desenvolvimento das crianças de 0 até 5 anos. Nos planejamentos semanais, encontramos propostas para o desenvolvimento dos seis (6) direitos de aprendizagem previstos na Base nacional

Comum Curricular, bem como estratégias e recursos explorados também na formação continuada oferecidas aos docentes, como:

Conviver – Neste direito de aprendizagem, os docentes garantem as crianças a convivência com outros indivíduos, independentemente da idade, considerando toda e qualquer forma de expressão como comunicação, promovendo espaços e momentos estimulantes para a convivência e até mesmo a mediação de conflitos.

Brincar – O brincar faz parte da infância, não apenas como uma atividade no qual as crianças pequenas preenchem o tempo ocioso, mas garantem diariamente o desenvolvimento infantil, como maneira de expressar aquilo que está sentindo, explorar novos objetos, possibilidades e também para o aprendizado e desenvolvimento integral da criança. A criança nesta faixa-etária tende a imitar os adultos e representar em brincadeiras o que presenciou, o brincar promove a ela a possibilidade de integrar e compreender o que observou, sendo um dos direitos de aprendizagem mais importante para os pequenos, é abordado diariamente pelas docentes nos espaços educacionais.

Participar – Também um direito de aprendizagem abordado semanalmente, a criança desde pequena é estimulada a participar de todo seu processo de desenvolvimento, onde é garantida a ela, oportunidades de escolhas e tomada de decisões, junto a seus pares e profissionais da unidade escolar.

Explorar – Sabemos que esse direito de aprendizagem também faz parte da formação do indivíduo, que é natural que as crianças conheçam o mundo através da exploração, desde objetos até observações, utilizando de todos seu potencial sensorial, dessa forma, é previsto semanalmente, que crianças tenham acesso a diversas situações e objetos a serem explorados.

Expressar – Além do próprio processo de escuta no qual adotou também como ferramenta para elaboração do plano municipal da primeira infância, esse direito de aprendizado também é garantido semanalmente as crianças durante todo processo de desenvolvimento da faixa-etária utilizando de diversos tipos de linguagem.

Conhecer-se – Está atrelado aos planejamentos escolares aspectos culturais, sociais e pessoal através de todos os direitos de aprendizagem, também conhecer e explorar a própria realidade e sua interação com o meio em que está inserido, considerando a escola e outros núcleos sociais.

Considerando ainda o planejamento das aulas, os docentes recebem orientações de considerar também os campos de experiências previstos na Base Nacional comum curricular, acompanhados e respaldados pela equipe gestora de cada Creche ou EMEI do município, são eles:

- O eu, o outro e nós: Nesse contexto, a criança terá estímulos e oportunidades para desenvolver habilidades como perceber o efeito de suas ações, possibilidades e limites corporais, interação com outros indivíduos, comunicar utilizando seus potenciais de linguagem, reconhecer seu corpo e suas necessidades de autocuidado, demonstrar

atitudes de acordo com o que está sentindo bem como sua imagem, compartilhar e comunicar-se com os pares, se fazendo compreender, perceber suas características físicas e diferenças com os demais, praticar a independência, ampliar as relações, expor suas ideias, respeitar e valorizar outros indivíduos, empatia, respeitar regras e solucionar conflitos, respeitar e conviver com o que há de diferente culturalmente.

- Corpo, gesto e movimentos: Nesse campo de experiência, será explorado e ampliado o repertório do aluno, no que condiz em movimentar, experimentar possibilidades, imitar movimentos, cuidar do próprio corpo, explorar seus potenciais de preensão, encaixe e lançamento, apropriar-se de gestos em brincadeiras, deslocar-se utilizando a lateralidade, desenvolver habilidades manuais, expressar sentimentos utilizando o corpo, bem como controle dos gestos, explorar movimentos e gestos através da cultura e expressão artística.

- Traços, sons, cores e formas: Neste campo de experiência a criança aprende a compreender e explorar sons do próprio corpo, objetos e ambiente, traços com diversos instrumentos, percebe fontes sonoras e também cria sons, explora texturas, planos, formas, entre outros, aprende e interage com canções e expressa-se livremente utilizando dos recursos dessa linguagem.

- Escuta, fala, pensamento e imaginação: Desde que a criança, ainda muito pequena ingressante na creche, também recebe estímulos para o desenvolvimento dessa campo de experiência, desde o reconhecimento de quando é chamado pelo nome, interessar-se ao ouvir a leitura realizada por outras pessoas e ouvir histórias, solicita que outros leiam para ela, imita atos leitor e personagens, expressa-se com outras crianças sobre ideias, o que deseja, sente e dá opiniões, reconta, formula e responde a perguntas sobre histórias além de relatar fatos, até inventar brincadeiras e escolha de livros do seu interesse

- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: Essa campo de experiência também é continuamente explorado junto as crianças, estimulando-as a explorar objetos, relações de causa e efeito, o ambiente através da manipulação de materiais diversos, além de experimentar ritmos, velocidades e fluxos das interações, descrever semelhanças e diferenças, observações junto a relatos e descrições, interações e cuidados com plantas e animais, utilizar conceitos de tempo, realizar contagens e identificar numerações e comparativos, identificar mudanças em materiais e experiências, classificações e se perceber também com os efeitos das mudanças e suas transformações através de relatos.

De 0 até 5 anos e 11 meses, as crianças passam por todo esse processo de aquisição e desenvolvimento das habilidades e potenciais de aprendizado.

- Aos 6 anos os alunos ingressam no Ensino fundamental para Alfabetização no decorrer do 1º ano com sistema apostilado.

- **Objetivo: transformar a primeira infância:** O município de Piracaia busca atender todos os compromissos e propostas previstos na Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista para primeira infância, no que diz respeito ao educar, cuidar, interagir, brincar, e busca nos planejamentos escolares e nos Projetos Políticos Pedagógicos, na identidade da escola, atender e garantir os direitos de aprendizagem das crianças através do explorar, brincar, conviver, participar, conhecer-se e expressar, com o objetivo maior de propiciar um desenvolvimento integral da criança, para que possa dar continuidade em seu processo de aprendizado e desenvolvimento através de uma educação integral, bem como seu desenvolvimento, explorando e evidenciando seus potenciais.

- **Parceria Intersectorial com Departamento de esportes – Colônia de férias e profissionais da educação:** No decorrer do período de recesso e férias escolares, profissionais da educação são direcionados ao Departamento de esportes, promovendo uma parceria para atendimento as crianças com objetivo de proporcionar momentos de esporte e lazer com qualidade enquanto as crianças estão distantes das escolas nesse período. A Colônia de férias, como é chamada, recebe profissionais da educação que irão promover momentos de lazer planejados e acompanhado por docentes competentes para andamento do projeto. Crianças que integram a faixa-etária da primeira infância também são contempladas pela iniciativa, onde os profissionais recebem os pequenos a partir dos 5 anos, que são acolhidos e direcionados para o atendimento necessário para realização do projeto.

- **Parceria Intersectorial com Meio ambiente – campanhas de arrecadação e tem Mata atlântica aqui:** Durante todo o período letivo, cumprindo também com as atividades previstas nas grades curriculares e propostas das creches e EMEI's junto a Base Nacional Comum Curricular, criou-se uma parceria junto ao Departamento de Meio Ambiente, que promove campanhas, no qual crianças pequenas já conseguem participar, como o plantio de árvores e coleta seletiva, permitido desde bem cedo, promover aos pequenos, o contato e experienciar os cuidados com elementos da natureza e com a conduta correta do descarte dos materiais, através observação e atitudes com o meio ambiente.

• **Esporte**

Durante o ano de 2023 no centro esportivo foram realizadas atividades que contemplaram boa parte da população, desde 6 anos de idade até +60, favorecendo desenvolvimento e aprendizado e qualidade de vida para as pessoas.

Atividades fornecidas foram:

- **Funcional:** com frequência de 126 pessoas;
- **Futsal:** frequência de 160 alunos, de 6 a 14 anos;
- **Tênis:** frequência de 12 alunos, de 6 a +60 anos;
- **Grupo ginastica melhor idade:** frequência de 80 alunos, de +60 anos

- **Vôlei adaptado melhor idade:** frequência de 40 alunos
- **Academia melhor idade:** frequência de 20 alunos
- **Escolinha de vôlei:** frequência de 40 alunos, de 10 a 14 anos
- **Vôlei avançado:** frequência de 40 alunos
- **Treinamento feminino adulto e sub 16:** frequência de 20 alunos
- **Treinamento masculino adulto e sub 19:** frequência de 18 alunos
- **Hidroginástica:** frequência de 40 alunos de manhã e 40 alunos de tarde
- **Natação:** frequência de 10 alunos de manhã e 10 alunos de tarde

Ao longo do ano houve competições amistosas em que os alunos de Futsal e Vôlei disputaram e também a Colônia de Férias nos meses de janeiro e julho com frequência de 240 crianças de 5 a 13 anos distribuídas no período da manhã (120) e tarde (120).

No aniversário da cidade (mês de junho) aconteceu a corrida comemorativa “**Pira Runner**” com 300 participantes.

Em agosto foi implementado o projeto **Mais Esporte Piracaia**, agregando mais modalidades e gerando mais oportunidades para as pessoas praticarem esportes.

- **Pilates:** turma 1 (frequência de 35 alunos) e turma 2 (frequência de 35 alunos)
- **Ginástica Artística:** frequência de 12 alunos de manhã e 22 alunos de tarde
- **Ginástica Rítmica:** frequência de 12 alunos de manhã e 12 alunos de tarde
- **Boxe:** frequência de 35 alunos
- **Hapkido:** frequência de 35 alunos
- **Judô:** frequência de 35 alunos
- **Capoeira:** frequência de 60 alunos

• Saúde

O Departamento de Saúde, comprometido com o bem-estar da comunidade, implementou uma série de projetos abrangentes para garantir a saúde integral das crianças durante os primeiros seis anos de vida, desde a gestação até a infância.

- **Acompanhamento de Gestação:** O programa de acompanhamento de gestação oferece suporte personalizado às futuras mães, juntamente com o Programa Gestando Bem, promovendo um ambiente saudável para o desenvolvimento fetal. Consultas regulares, orientação nutricional, psicológica e Social são parte integrante desse projeto, assegurando uma gestação tranquila e saudável.

- **Odontologia na Gestaçã**: Reconhecendo a importância da saúde bucal durante a gestação, a prefeitura implementou um projeto especializado em odontologia para gestantes. Consultas odontológicas preventivas e tratamentos adequados são oferecidos, garantindo a saúde oral tanto da mãe quanto do bebê.

- **Vacinação**: A campanha de vacinação infantil é um marco no calendário municipal de saúde. A prefeitura investe em campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização para garantir que todas as crianças recebam as vacinas essenciais, promovendo a prevenção de doenças.

- **Pediatria para RN**: Com foco especial nos recém-nascidos, o Departamento de Saúde desenvolveu um programa de agenda de pediatria dedicado aos cuidados essenciais nos primeiros meses de vida. Consultas regulares, monitoramento do desenvolvimento e apoio aos pais são elementos cruciais desse projeto.

- **Pediatra Rotina, Teste do Pezinho e Orelhinha**: A rotina pediátrica é intensificada com a realização do teste do pezinho e orelhinha. Esses exames preventivos são conduzidos de maneira sistemática, identificando precocemente eventuais problemas e permitindo intervenções adequadas, garantindo um início saudável para cada criança.

- **Campanha de Vacinação**: Além da vacinação infantil, a prefeitura realiza campanhas regulares de vacinação, abrangendo diversas faixas etárias. A conscientização sobre a importância da imunização é um foco central, visando criar uma comunidade resistente a doenças contagiosas.

- **Saúde Bucal e Oftalmologia na Primeira Infância**: A promoção da saúde bucal desde cedo é vital. Projetos de escovação supervisionada nas escolas, aplicação de flúor e visitas periódicas ao dentista são incentivados. Além disso, a prefeitura implementou iniciativas para a detecção precoce de problemas oftalmológicos, garantindo tratamento adequado desde os primeiros anos.

Esses projetos refletem o compromisso do Departamento de Saúde com a promoção da saúde desde o início da vida, investindo em medidas preventivas e de cuidado integral para garantir um futuro saudável para todas as crianças do município.

EIXO TEMÁTICO I: GESTAÇÃO E NASCIMENTO

PMPI



Ilustração:

Mãe: NATALIA DOMINGUES DORATIOTTO CUSTODIO

Filhas: HELLENA DOMINGUES ROZA e ALLANA DOMINGUES GONCALVES

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO I: GESTAÇÃO E NASCIMENTO



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>VIVALEITE: AMPLIAÇÃO DA META DE DISTRIBUIÇÃO.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS. ATUALMENTE O PROGRAMA ATENDE APROXIMADAMENTE 120 BENEFICIÁRIOS.</p> <p>CERTIDÃO DE NASCIMENTO: EMISSÃO GRATUÍTA (DENTRO DA OFERTA ESTABELECIDADA).</p>	<p>VIVALEITE: APESAR DE TER SUA META DE DISTRIBUIÇÃO RECENTEMENTE ALTERADA DE 95 PARA 130 BENEFICIÁRIOS, A ASSISTÊNCIA SOCIAL PRETENDE AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NA TENTATIVA DE ALCANÇAR 250 BENEFICIÁRIOS NO PERFIL DE ATENDIMENTO.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: EM PARCERIA COM O SETOR CADÚNICO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA PARA ADESÕES NO PROGRAMA DE GESTANTES E CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS.</p> <p>CERTIDÃO DE NASCIMENTO: OFERTA DE 300 CERTIDÕES DE NASCIMENTO/ANO PARA CRIANÇAS E JOVENS ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS INSCRITOS NO CADÚNICO.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>VIVALEITE: NÚMERO DE INSCRIÇÕES.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: NÚMERO DE INSCRIÇÕES.</p> <p>CERTIDÃO DE NASCIMENTO: PLANILHA DE CONTROLE.</p>	<p>VIVALEITE: MÉDIO/LONGO PRAZO.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: EM ATUAÇÃO.</p> <p>CERTIDÃO DE NASCIMENTO: MÉDIO/LONGO PRAZO.</p>
INVESTIMENTO	
<p>VIVALEITE: --- / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: --- / CERTIDÃO DE NASCIMENTO: ---</p>	

RESPONSÁVEL: SAÚDE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROGRAMA GESTANDO BEM.	<p>FORNECER CUIDADOS PRÉ-NATAIS DE QUALIDADE PARA GESTANTES.</p> <p>EDUCAR AS GESTANTES SOBRE HÁBITOS SAUDÁVEIS DURANTE A GRAVIDEZ.</p> <p>REDUZIR A TAXA DE COMPLICAÇÕES PRÉ-NATAIS E NEONATAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR WORKSHOPS EDUCATIVOS REGULARES PARA GESTANTES E FAMILIARES.</p> <p>OFERECER SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E SUPORTE PSICOLÓGICO.</p> <p>COLABORAR COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAIS PARA MONITORAMENTO REGULAR.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>OS INDICADORES DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA MANTÊM UMA RELAÇÃO DIRETA COM O PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E O SISTEMA VACINA JÁ. A INSERÇÃO DE DADOS OCORRE DE MANEIRA ELETRÔNICA NO MOMENTO DO REGISTRO DO ATENDIMENTO AO PACIENTE DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ESSES PROCESSOS ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADOS AO GESTOR AB, O QUAL POSSIBILITA O ACESSO AOS PAINÉIS DE INDICADORES POR MEIO DE UM LOGIN PESSOAL, CONFORME ACESSO PESSOAL, MAS NÃO RESTRITO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.</p>	EM ATUAÇÃO.
INVESTIMENTO	
<p>OS INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE DURANTE A PRIMEIRA INFÂNCIA SÃO CRUCIAIS PARA GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROMISSOR DAS FUTURAS GERAÇÕES. AO DIRECIONAR RECURSOS PARA PROGRAMAS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PODEMOS ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PREVENTIVAS, ACOMPANHAMENTO MÉDICO REGULAR, E INTERVENÇÕES PRECOCES QUANDO NECESSÁRIO. ESSES INVESTIMENTOS NÃO APENAS CONTRIBUEM PARA O BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS, MAS TAMBÉM ESTABELECEM BASES SÓLIDAS PARA O SEU CRESCIMENTO, APRENDIZADO E SUCESSO AO LONGO DA VIDA. DESSA FORMA, AO PRIORIZAR A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESTAMOS INVESTINDO NO FUTURO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS RESILIENTE E PRÓSPERA.</p>	

EIXO TEMÁTICO II: FAMÍLIA E COMUNIDADE

PMPI



Ilustração:

Mãe: BIANCA APARECIDA PIRES

Filha: MELISSA PIRES SOUSA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO II: FAMÍLIA E COMUNIDADE



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A COMUNIDADE.	EMITIR VIA VISITADORAS AVISOS PERTINENTES AOS BENEFICIÁRIOS/COMUNIDADE SOBRE EVENTOS, CAMPANHAS, INFORMAÇÕES, ETC, APÓS COLETA DE DADOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE MENSAGENS.	EM ATUAÇÃO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: CULTURA

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROMOVER O BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, CULTURAL, MUNICIPAL E ARTÍSTICO DE FORMA GERAL, PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DE APRENDIZAGEM, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE EM FAMÍLIA.	AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE NOVOS EVENTOS; PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ EXISTENTES.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
FOLHA DE FREQUÊNCIA DAS AULAS E APRESENTAÇÕES; RELATÓRIOS MENSAIS DO PROFESSOR COM A COORDENADORIA DE PROJETOS.	DURANTE TODO O ANO DE 2024
INVESTIMENTO	
SERÃO VARIADOS DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DE CADA PROJETO OFERECIDO.	
RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
APROXIMAR ATRAVÉS DO DIÁLOGO, PAIS, RESPONSÁVEIS E COMUNIDADE QUE A ESCOLA ATENDE, PARA CUMPRIMENTO PREVISTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA EM TODAS AS UNIDADES QUE ATENDEM A PRIMEIRA INFÂNCIA, DISPONIBILIZANDO O ESPAÇO E OPORTUNIDADES PARA A TOMADA DE DECISÕES, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO CONSTANTE DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE E CONSELHO ESCOLAR.	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS, RESPONSÁVEIS E COMUNIDADE NAS CEÍ'S E EMEÍ'S, UTILIZANDO COMO FERRAMENTAS DE APROXIMAÇÃO AS REUNIÕES DE PAIS E MESTRES, FEIRAS CULTURAIS E FESTAS PREVISTAS NOS CALENDÁRIOS ESCOLARES.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ACOMPANHAMENTO CONSTANTE E SISTEMÁTICA DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO: - PRESENCIALMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES, - AVALIAÇÃO CONSTANTE DAS METAS E RESULTADOS TRAÇADOS. - FEEDBACK DOS PAIS E RESPONSÁVEIS EM ATENDIMENTOS OCORRIDOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.	PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A	AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:

<p>SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES; - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	<p>OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	
R\$ 15.000,00 (MENSAL)	
RESPONSÁVEL: SAÚDE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</p> <p>4 EQUIPES</p>	<p>MELHORAR A COBERTURA E ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE. PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E A PROMOÇÃO DA SAÚDE.</p> <p>FORTALECER A RELAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE E OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.</p> <p>DIVIDIR A ÁREA DE ATUAÇÃO EM REGIÕES PARA CADA EQUIPE, OTIMIZANDO A COBERTURA.</p> <p>REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TEMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS.</p> <p>ESTABELECE PARCERIAS COM ESCOLAS E EMPRESAS LOCAIS PARA PROMOVER A SAÚDE.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>OS INDICADORES DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA MANTÊM UMA RELAÇÃO DIRETA COM O PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E O SISTEMA VACINA JÁ. A INSERÇÃO DE DADOS OCORRE DE MANEIRA</p>	<p>CURTO/MÉDIO PRAZO.</p>

ELETRÔNICA NO MOMENTO DO REGISTRO DO ATENDIMENTO AO PACIENTE DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ESSES PROCESSOS ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADOS AO GESTOR AB, O QUAL POSSIBILITA O ACESSO AOS PAINÉIS DE INDICADORES POR MEIO DE UM LOGIN PESSOAL, CONFORME ACESSO PESSOAL, MAS NÃO RESTRITO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

INVESTIMENTO

OS INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE DURANTE A PRIMEIRA INFÂNCIA SÃO CRUCIAIS PARA GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROMISSOR DAS FUTURAS GERAÇÕES. AO DIRECIONAR RECURSOS PARA PROGRAMAS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PODEMOS ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PREVENTIVAS, ACOMPANHAMENTO MÉDICO REGULAR, E INTERVENÇÕES PRECOSES QUANDO NECESSÁRIO. ESSES INVESTIMENTOS NÃO APENAS CONTRIBUEM PARA O BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS, MAS TAMBÉM ESTABELECEM BASES SÓLIDAS PARA O SEU CRESCIMENTO, APRENDIZADO E SUCESSO AO LONGO DA VIDA. DESSA FORMA, AO PRIORIZAR A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESTAMOS INVESTINDO NO FUTURO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS RESILIENTE E PRÓSPERA.

EIXO TEMÁTICO III: SAÚDE E BEM-ESTAR

PMPI



Ilustração:

Mãe: SABRINA MARIANA ALCANTARA SIQUEIRA

Filho: MIGUEL ALCANTARA SIQUEIRA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO III: SAÚDE E BEM-ESTAR

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO SOCIAL E/OU SAÚDE QUE VISAM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE.	PRESENÇA DE VISITADORAS DO PROGRAMA PARA PLANTÃO DE DÚVIDAS E ATENDIMENTO EM CASO DE NOVAS ADESÕES.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
REGISTRO É REALIZADO POR FOTOGRAFIAS E POR NOVAS ADESÕES.	EM ATUAÇÃO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PARCERIA INTERSETORIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, ACOMPANHANDO E GARANTINDO SEGURANÇA EM RELAÇÃO A SAÚDE DE TODOS OS ALUNOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA QUE FREQUENTAM AS CEI'S E EMEI'S DO MUNICÍPIO.	ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS E RESPONSÁVEIS PELA SAÚDE EM RELAÇÃO A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS. PERCEPÇÃO E REFERENCIAL A SER SEGUIDO QUANDO ALGUMA CRIANÇA NÃO APRESENTAR BEM ESTAR EM RELAÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES EDUCACIONAIS. PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PAIS SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS CRIANÇAS E ACOMPANHAMENTO

	<p>CONSTANTE NO PERÍODO EM QUE ESTÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS.</p> <p>PREPARO E ORIENTAÇÕES AS PROFISSIONAIS QUE LIDAM DIRETAMENTE COM AS CRIANÇAS, MANTENDO O AMBIENTE SALUBRE PARA AS CRIANÇAS, GARANTINDO A SAÚDE E CUIDADOS NECESSÁRIOS.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
- DIALOGICIDADE CONSTANTE ENTRE OS SETORES, ARTICULANDO PARCERIAS INTERSETORIAIS.	PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<p>AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES; - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
INVESTIMENTO	
R\$ 15.000,00 (MENSAL)	

RESPONSÁVEL: SAÚDE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA.</p> <p>UMO - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA.</p>	<p>CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA: CONSTRUIR UMA INSTALAÇÃO SEGURA E ACOLHEDORA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS DA COMUNIDADE. FORNECER ESPAÇOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. GARANTIR ACESSIBILIDADE PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. ENGAJAR A COMUNIDADE LOCAL E OBTER FEEDBACK PARA GARANTIR QUE A CONSTRUÇÃO ATENDA ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS. COLABORAR COM ARQUITETOS E ESPECIALISTAS EM DESIGN INFANTIL PARA CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULANTE.</p> <p>UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (UMO): OFERECER SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE QUALIDADE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PREVENIR DOENÇAS BUCAIS E PROMOVER A HIGIENE ORAL NA COMUNIDADE. ALCANÇAR UM NÚMERO ESPECÍFICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS MENSAIS. MAPEAR ÁREAS COM NECESSIDADES ODONTOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS PARA PLANEJAR ITINERÁRIOS. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE HIGIENE ORAL E PREVENÇÃO. COLABORAR COM INSTITUIÇÕES LOCAIS PARA MAXIMIZAR O ALCANCE DA UMO.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>OS INDICADORES DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA MANTÊM UMA RELAÇÃO DIRETA COM O PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E O SISTEMA VACINA JÁ. A INSERÇÃO DE DADOS OCORRE DE MANEIRA ELETRÔNICA NO MOMENTO DO REGISTRO DO ATENDIMENTO AO PACIENTE DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE</p>	<p>CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA: CURTO/MÉDIO PRAZO.</p> <p>UMO - UNIDADE MÓVEL ODONTOLOGICA: CURTO/MÉDIO PRAZO.</p>

<p>SAÚDE. ESSES PROCESSOS ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADOS AO GESTOR AB, O QUAL POSSIBILITA O ACESSO AOS PAINÉIS DE INDICADORES POR MEIO DE UM LOGIN PESSOAL, CONFORME ACESSO PESSOAL, MAS NÃO RESTRITO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.</p>	
<p>INVESTIMENTO</p>	
<p>OS INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE DURANTE A PRIMEIRA INFÂNCIA SÃO CRUCIAIS PARA GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROMISSOR DAS FUTURAS GERAÇÕES. AO DIRECIONAR RECURSOS PARA PROGRAMAS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PODEMOS ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PREVENTIVAS, ACOMPANHAMENTO MÉDICO REGULAR, E INTERVENÇÕES PRECOCES QUANDO NECESSÁRIO. ESSES INVESTIMENTOS NÃO APENAS CONTRIBUEM PARA O BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS, MAS TAMBÉM ESTABELECEM BASES SÓLIDAS PARA O SEU CRESCIMENTO, APRENDIZADO E SUCESSO AO LONGO DA VIDA. DESSA FORMA, AO PRIORIZAR A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESTAMOS INVESTINDO NO FUTURO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS RESILIENTE E PRÓSPERA.</p>	

EIXO TEMÁTICO IV: EDUCAÇÃO E EDUCADORES

PMPI



Ilustração:

Mãe: MARIA CLARA LENTINO MACHADO

Filha: EMANUELLY VICTORIA LENTINO VIEIRA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO IV: EDUCAÇÃO E EDUCADORES



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE A PRIMEIRA INFÂNCIA E DEMAIS TEMAS.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
O MONITORAMENTO SE DARÁ COM A ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO.	MÉDIO/LONGO PRAZO.

INVESTIMENTO

R\$ 15.000,00/ANO

RESPONSÁVEL: CULTURA

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, EXPLORAR POTENCIAIS E DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS CRIANÇAS; FORMAÇÃO APERFEIÇOADA; MELHORIA DA COORDENAÇÃO MOTORA, ATRAVÉS DO CONTATO COM INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS PARA DESENHO; AVALIAÇÃO MENSAL DAS METAS PRETENDIDAS;

	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES PRETENDIDAS; ORIENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AULAS NA ÁREA PEDAGÓGICA.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
REUNIÕES SEMESTRAIS COM PROFESSORES E COORDENADORES.	ANO LETIVO DE 2024.
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROMOVER UMA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, EXPLORANDO E ENRIQUECENDO SUAS POTENCIALIDADES ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DO INDIVÍDUO. POSSIBILITAR O ACESSO DE 100% DA PROCURA PARA ATENDIMENTO NAS CRECHES E EMEI'S. AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DE PERÍODO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO DE TODA DEMANDA.	<p>GARANTIR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES E PROFISSIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO VALORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA. - EXECUTAR FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA PROFESSORES DE CEI'S E EMEI'S, GARANTINDO O APRIMORAMENTO EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS. - INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE MAIS UMA UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 ATÉ 3 ANOS. - AMPLIAÇÃO PARA PERÍODO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. - APRIMORAR ESPAÇOS DE USO COLETIVO DAS CRIANÇAS, INCLUÍDO PARQUES E JARDINS NAS UNIDADES ESCOLARES. - MANTER O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESSES PROFISSIONAIS. - DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DE FASE I E FASE II MATERIAL DIDÁTICO DE QUALIDADE.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ACOMPANHAMENTO CONSTANTE E SISTEMÁTICA DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:	PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.

<ul style="list-style-type: none"> - PRESENCIALMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES, - AVALIAÇÃO CONSTANTE DAS METAS E RESULTADOS TRAÇADOS REFERENTE AO DOCUMENTO NORMATIVO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (A PARTIR DO MOMENTO DE SUA HOMOLOGAÇÃO), - ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DAS AULAS E ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, - REUNIÕES CONSTANTES E SISTEMÁTICA COM GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ALINHAMENTO DAS METAS E RESULTADOS, - ATENDIMENTO AOS PAIS E COMUNIDADES, - ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS, - ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CIAEE. 	
INVESTIMENTO	

EIXO TEMÁTICO V: SOBREVIVÊNCIA E PROTEÇÃO

PMPI



Ilustração:

Mãe: LUDMILA DA SILVA OLIVEIRA

Filho: PEDRO DE OLIVEIRA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO V: SOBREVIVÊNCIA E PROTEÇÃO



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>INFORMAÇÃO COMPARTILHADA.</p> <p>CAMPANHAS/EVENTOS.</p> <p>ACOMPANHAMENTO INTEGRADO.</p> <p>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO.</p> <p>PARCERIA CADÚNICO/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ENCAMINHAMENTOS PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	<p>INFORMAÇÃO COMPARTILHADA: MANTER O SISTEMA SUAS OU SIMILAR ATUALIZADO POR TODOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, REGISTRANDO TODO O HISTÓRICO DE CADA BENEFICIÁRIO, O QUE INCLUI A FAIXA DA PRIMEIRA INFÂNCIA E SEU NÚCLEO FAMILIAR.</p> <p>CAMPANHAS/EVENTOS: PROMOVER PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E/OU EM PARCERIA COM OUTROS DEPARTAMENTOS CAMPANHAS E EVENTOS PARA SENSIBILIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS PREVENTIVOS VOLTADOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.</p> <p>ACOMPANHAMENTO INTEGRADO: ESTUDO DE VIABILIDADE NA CRIAÇÃO DE FLUXO PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS (0 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</p> <p>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO: ESTUDO DE VIABILIDADE COM O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ESPECIALIZADO EM CASOS DE GESTANTES E CRIANÇAS (0 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DETECTADOS ATRAVÉS DO</p>

	<p>CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).</p> <p>PARCERIA CADÚNICO/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: IDENTIFICAR E ENCAMINHAR BENEFICIÁRIOS NO MOMENTO DO CADASTRO OU ATUALIZAÇÃO QUE TENHAM O PERFIL PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: COLETA DE DADOS DOS VISITADORES E ENCAMINHAMENTOS VIA RELATÓRIOS DIGITAIS DA PLATAFORMA SUAS E REUNIÕES BIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS CRAS X PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>INFORMAÇÃO COMPARTILHADA: O MONITORAMENTO SE DARÁ COM A CONSULTA DO PRÓPRIO SISTEMA ADOTADO.</p> <p>CAMPANHAS/EVENTOS: O MONITORAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE LISTA DE PRESENÇA OU REGISTRO FOTOGRÁFICO.</p> <p>ACOMPANHAMENTO INTEGRADO: ---</p> <p>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO: ---</p> <p>PARCERIA CADÚNICO/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: O MONITORAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE NOVAS ADESÕES NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA SUAS OU SIMILAR.</p>	<p>INFORMAÇÃO COMPARTILHADA: EM ATUAÇÃO</p> <p>CAMPANHAS/EVENTOS: CURTO/MÉDIO PRAZO</p> <p>ACOMPANHAMENTO INTEGRADO: MÉDIO/LONGO PRAZO</p> <p>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO: MÉDIO/LONGO PRAZO</p> <p>PARCERIA CADÚNICO/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: EM ATUAÇÃO</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: EM ATUAÇÃO</p>
INVESTIMENTO	
<p>INFORMAÇÃO COMPARTILHADA: ---</p> <p>CAMPANHAS/EVENTOS: R\$ 20.000,00/ANO</p> <p>ACOMPANHAMENTO INTEGRADO: ---</p> <p>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO: ---</p> <p>PARCERIA CADÚNICO/PROGRAMA CRIANÇA: ---</p> <p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ---</p>	

RESPONSÁVEL: CULTURA	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS, ATRAVÉS DA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO, COM SUPORTE, MAIS ACESSÍVEL POSSÍVEL.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBJETIVOS OBTIDOS, QUE SERÃO LEVADOS EM PAUTA, NAS REUNIÕES MENSAIS, PARA MELHORIA OU MODIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.	ANO LETIVO DE 2024.
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
ENCAMINHAMENTO DAS CRIANÇAS QUE APRESENTE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO.	DIMINUIR O NÚMERO DE ALUNOS EM VULNERABILIDADE SEM AMPARO NECESSÁRIO PARA UMA INFÂNCIA DE QUALIDADE COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NO MUNICÍPIO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
DIALOGICIDADE CONSTANTE ENTRE OS SETORES, AVALIANDO OS RESULTADOS DOS ENCAMINHAMENTOS E ESTRATÉGIAS ADOTADAS.	PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.
INVESTIMENTO	

EIXO TEMÁTICO VI: ESPAÇO E MEIO AMBIENTE

PMPI



Ilustração:

Mãe: GISELE DE JESUS ALVES

Filha: THALITA ALVES BORGES SILVA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO VI: ESPAÇO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>CONSCIENTIZAR E SENSIBILIZAR AS CRIANÇAS EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SEUS ESPAÇOS E INTERAÇÃO COM O MEIO DE UMA MANEIRA SAUDÁVEL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - INCLUIR AS LEIS DE MEIO AMBIENTE VIGENTES NO MUNICÍPIO NO CALENDÁRIO ESCOLAR, AFIM DE QUE OS PROFESSORES INTERMEDIEM SITUAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE COM AS CRIANÇAS. - FOMENTAR A EXPLORAÇÃO SEGURA DOS ESPAÇOS AMBIENTAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO PELAS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS. - PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NAS UNIDADES ESCOLARES. - PROMOVER E VALORIZAR CONSTANTEMENTE COM AS CRIANÇAS E COMUNIDADES SOBRE AS RIQUEZAS NATURAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>DIALOGICIDADE CONSTANTE ENTRE OS SETORES, AVALIANDO OS RESULTADOS DOS ENCAMINHAMENTOS E ESTRATÉGIAS ADOTADAS.</p>	<p>PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	

EIXO TEMÁTICO VII: CULTURA E DIVERSIDADE

PMPI



Ilustração:

Mãe: KARINA PEREIRA BATISTA

Filho: ENZO MIRANDA BATISTA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO VII: CULTURA E DIVERSIDADE



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
CONHECIMENTO MULTICULTURAL.	INCENTIVAR A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS REFERENTES AS GESTANTES E CRIANÇAS (0 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO OU IMIGRAÇÃO, COMUNIDADES INDÍGENAS E CIGANAS ENTENDENDO O CONTEXTO MULTICULTURAL.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
O MONITORAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSA COM A EQUIPE.	MÉDIO/LONGO PRAZO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: CULTURA

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
CONHECIMENTO, ACESSO, VIVÊNCIA E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, REGIONAL E HISTÓRICA.	RESGATE, VISUALIZAÇÃO, VIVÊNCIA E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E FESTAS CULTURAIS; RESGATE DA MÚSICA E ARTE QUE MANTÉM QUE, MANTÉM A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
RELATÓRIOS E REUNIÕES COM PROFESSORES E COORDENAÇÃO.	ANO LETIVO DE 2024.

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>QUE AS CRIANÇAS ACESSEM, COMPREENDAM E VALORIZEM A CULTURA LOCAL, COMO COMPONENTE DA IDENTIDADE QUE A TORNA UMA CIDADÃ INTEGRAL, TOMANDO CIÊNCIA TAMBÉM DA IMPORTÂNCIA DE SUAS AÇÕES NO MEIO EM QUE ESTÁ INSERIDA.</p> <p>VALORIZAR E PROMOVER O RESPEITO POR OUTRAS CULTURAS.</p>	<p>RESGATE E PROMOÇÃO DAS CULTURAS LOCAIS ATRAVÉS DE FEIRAS CULTURAIS, FESTAS E EVENTOS, RETOMADA DE BRINCADEIRAS E DIVERSOS ASPECTOS DA CULTURA QUE FORMA A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO, VALORIZANDO TRAZER O CONHECIMENTO DA CRIANÇA.</p> <p>ATRAVÉS DAS VIVÊNCIAS E RELAÇÕES COM A DIVERSIDADE QUE ENCONTRA NO ÂMBITO ESCOLAR, EM CHECHES E EMEI'S, OBSERVAR E APRENDER A CONVIVER E RESPEITAR FORMAS DIFERENTES DE VIVER EM SOCIEDADE, E PROMOVER MEIOS EM QUE OS ALUNOS APRENDAM A PROPAGAR O RESPEITO, TOLERÂNCIA E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS MEIOS QUE A CULTURA SE MANIFESTA.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA QUE ESTEJAM PREPARADOS PARA ABORDAGEM DA TEMÁTICA.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>ACOMPANHAMENTO CONSTANTE E SISTEMÁTICA DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRESENCIALMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES, - ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DAS AULAS E ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, - REUNIÕES CONSTANTES E SISTEMÁTICA COM GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ALINHAMENTO DAS METAS E RESULTADOS, - ATENDIMENTO AOS PAIS E COMUNIDADES, - ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS. 	<p>PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<p>AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES; - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	<p>OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	
<p>R\$ 15.000,00 (MENSAL)</p>	

EIXO TEMÁTICO VIII: INCLUSÃO E EQUIDADE

PMPI



Ilustração:

Mãe: JESSICA DOS SANTOS BATISTA

Filho: SAMUEL ROCHA BATISTA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO VIII: INCLUSÃO E EQUIDADE



RESPONSÁVEL: CULTURA

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
DESENVOLVER, AMPLIAR E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES, PARA QUE TODAS AS CRIANÇAS TENHAM ACESSO À CULTURA, RESPEITANDO DIFERENÇAS, CONSTRUINDO CONHECIMENTO, INSERINDO AO MEIO, GARANTINDO EQUIDADE CULTURAL.	GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS; ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES E MAESTROS; ADAPTAR, SE NECESSÁRIO, RECURSOS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO, DESTAS CRIANÇAS.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ORIENTAÇÃO, REUNIÕES E AVALIAÇÃO DO PRETENDIDO PEDAGÓGICO, DURANTE O TEMPO ESTIPULADO.	ANO LETIVO DE 2024.

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
DESENVOLVER OPORTUNIDADES PARA QUE TODAS AS CRIANÇAS TENHAM ACESSO A EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, RESPEITANDO A DIVERSIDADE, DIFERENÇAS, PROMOVENDO A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E INSERÇÃO DA CRIANÇA, GARANTINDO A EQUIDADE EDUCACIONAL.	GARANTIR A MATRÍCULA, ACESSO, PRESENÇA E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA DOCENTES COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS DO SETOR DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO PARA UM ATENDIMENTO ADEQUADO DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES ESCOLARES. PARCERIA E ENCAMINHAMENTO DAS CRIANÇAS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR ESPECIALIZADO.

	<p>GARANTIR ADEQUAÇÃO EDUCACIONAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DOS ALUNOS PREVISTOS EM PLANEJAMENTO INDIVIDUAL ELABORADO PELO(A) EQUIPE PEDAGÓGICA ESCOLAR COM AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTAS.</p> <p>ADAPTAR RECURSOS PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA E QUANDO NECESSÁRIO BUSCAR RECURSOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS.</p> <p>TRABALHAR COLETIVAMENTE COM CRIANÇAS E COMUNIDADE SOBRE A PRESENÇA, ACEITAÇÃO, CUIDADOS E POTENCIALIDADES DAS CRIANÇAS DITAS DE INCLUSÃO, PARA A CONSTRUÇÃO CULTURAL DE RESPEITO ACESSO E QUALIDADE DE ENSINO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>GARANTIR PROFISSIONAL DE APOIO CONFORME AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES ESCOLARES, MEDIANTE LAUDO E SOLICITAÇÃO MÉDICA.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>ACOMPANHAMENTO CONSTANTE E SISTEMÁTICA DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRESENCIALMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES, - ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DAS AULAS E ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, - REUNIÕES CONSTANTES E SISTEMÁTICA COM GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ALINHAMENTO DAS METAS E RESULTADOS, - VERIFICAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS LEGAIS DIANTE AOS DIREITOS E NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. - ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS. 	<p>PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<p>AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES; - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	<p>OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	
R\$ 15.000,00 (MENSAL)	

EIXO TEMÁTICO XI: BRINCAR E INTERAGIR

PMPI



Ilustração:

Mãe: THAIS PINHEIRO DA SILVA SOUSA

Filha: MAITE VITORIA SILVA SOUSA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO XI: BRINCAR E INTERAGIR



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	ATRAVÉS DE BRINCADEIRAS VOLTADAS PARA AS DIMENSÕES SOCIOAFETIVA, COGNITIVA, MOTRICIDADE E LINGUAGEM O VISITADOR ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO E O VÍNCULO ENTRE O CUIDADOR E A CRIANÇA, DESTACANDO QUE PARA O BRINCAR NÃO É NECESSÁRIO UM BRINQUEDO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DOS PLANOS DE VISITA ELABORADOS PELAS VISITADORAS.	EM ATUAÇÃO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
ALÉM DE GARANTIR OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM PREVISTOS EM NORMATIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS SOBRE O BRINCAR E INTERAÇÃO, HAVERÁ AINDA A PARCERIA INTER SERIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESPAÇO DE LAZER E ESPORTES DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM PERÍODO DE FÉRIAS.	MANTER A COLÔNIA DE FÉRIAS ATIVA E PROPICIANDO AS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, MOMENTOS DE ESPORTE E LAZER EM PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR, EM PARCERIA A EDUCAÇÃO, QUE CEDE PROFESSORES E PROFISSIONAIS EM GERAL PARA SUPORTE PARA QUE O PROJETO OCORRA NESSE ESPAÇO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
DIALOGICIDADE CONSTANTE ENTRE OS SETORES, ARTICULANDO PARCERIAS INTER SETORIAIS.	PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.

INVESTIMENTO:	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<p>AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES; - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	<p>OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	
R\$ 15.000,00 (MENSAL)	

EIXO TEMÁTICO X: TECNOLOGIA E CONSUMISMO

PMPI



Ilustração:

Mãe: VITORIA ROCHA JACINTO

Filha: MARIA JULIA ROCHA GONCALVES

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

EIXO TEMÁTICO X: TECNOLOGIA E CONSUMISMO



RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: PROMOVER QUE O BRINCAR PODE ACONTECER SEM O USO DE CELULAR/TABLET OU BRINQUEDO.	ATRAVÉS DE BRINCADEIRAS (SEM BRINQUEDOS) VOLTADAS PARA AS DIMENSÕES SOCIOAFETIVA, COGNITIVA, MOTRICIDADE E LINGUAGEM O VISITADOR ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO E O VÍNCULO ENTRE O CUIDADOR E A CRIANÇA.
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DOS PLANOS DE VISITA ELABORADOS PELAS VISITADORAS.	EM ATUAÇÃO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: CULTURA

OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
PROMOVER ACESSO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO DOS ALUNOS; PROMOVER INTERESSE PELOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS.	ACESSO MONITORADO À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS A CADA FAIXA ETÁRIA
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÕES PERIÓDICAS; REUNIÕES COM EQUIPE PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO.	ANO LETIVO DE 2024.

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER ACESSO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE RECURSOS AUMENTANDO A INTERAÇÃO ENTRE OS ALUNOS, DESPERTANDO O INTERESSE E POSSIBILIDADES EDUCACIONAIS ADEQUADAS A IDADE, TAMBÉM TRABALHANDO E DESENVOLVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS COM VALORES, SENSIBILIZANDO E RECONSTRUÍDO HÁBITOS DE CONSUMO, ALÉM DE PROMOVER ALTERNATIVAS DE UTILIZAÇÃO DE BENS DURÁVEIS OU NÃO.</p>	<p>PERMITIR AS CRIANÇAS PEQUENAS ACESSO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COLETIVOS ADEQUADOS A FAIXA-ETÁRIA, PORÉM NÃO COMO ÚNICA FERRAMENTA A SER EXPLORADA, MAS COMO RECURSO EDUCACIONAL E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, INTEGRADO AO TRABALHO COM VALORES SOBRE CONSUMISMO, NECESSIDADES E DESEJOS DAS CRIANÇAS.</p> <p>EXPLORAR COM AS CRIANÇAS POSSIBILIDADES DA CONSTRUÇÃO REFLEXIVA SOBRE CONSUMO SAUDÁVEL, SEM EXCESSOS.</p>
INDICADORES PARA MONITORAMENTO	PRAZOS
<p>ACOMPANHAMENTO CONSTANTE E SISTEMÁTICA DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRESENCIALMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES, - ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DAS AULAS E ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, - REUNIÕES CONSTANTES E SISTEMÁTICA COM GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ALINHAMENTO DAS METAS E RESULTADOS, - ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS. 	<p>PERÍODO VIGENTE DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO NO ANO DE 2024.</p>
INVESTIMENTO	

RESPONSÁVEL: ESPORTE	
OBJETIVOS	METAS/ESTRATÉGIAS
<p>PROMOVER BEM-ESTAR, SAÚDE, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, VISANDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p>	<p>AUMENTAR O NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES POR NÓS OFERECIDAS, ATRAVÉS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS; - CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES;

<p>O ACESSO À PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO PARA MUITOS USUÁRIOS É A ÚNICA OPORTUNIDADE DE LAZER E ENTRETENIMENTO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TRAINEES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SALVA VIDAS; - PROMOVER E FOMENTAR PROJETOS JÁ ESTABELECIDOS (COLÔNIA DE FÉRIAS), TREINAMENTOS E CAMPEONATOS E TORNEIOS NO CENTRO ESPORTIVO.
<p>INDICADORES PARA MONITORAMENTO</p>	<p>PRAZOS</p>
<ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS SEMESTRAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; - CONTROLE DE INSCRIÇÕES DE CARTEIRINHAS DE PISCINA. 	<p>OS PROJETOS ESTÃO PREVISTO PARA TODO O ANO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.</p>
<p>INVESTIMENTO</p>	
<p>R\$ 15.000,00 (MENSAL)</p>	

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, D.F.: Ministério da Educação, [2017].

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei nº 13.257**, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.069%2C%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da,Adolescente%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e,%C3%A0%20crian%C3%A7a%20e%20ao%20adolescente.s://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRASIL. **Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)**, de dezembro de 2010. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

PIRACAIA. **Lei nº 3.305**, de 8 de março de 2023. Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância, com a faixa etária de O (zero) a 06 (seis) anos no município de Piracaia. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_0_7_10032023160233.pdf

PIRACAIA. **Lei nº 3.183**, de 11 de junho de 2021. Dispõe sobre o PPA-Plano Plurianual do Município de Piracaia para o período de 2.022 à 2.025 e define as metas e prioridades da Administração Municipal. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_0_2_18062021121033.pdf

PIRACAIA. **Lei nº 3.260**, de 11 de julho de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para a elaboração e execução Orçamentária para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_11_1_22072022141529.pdf

PIRACAIA. **Lei nº 3.334**, de 5 de julho de 2023. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para a elaboração e execução Orçamentária para o exercício financeiro de 2.024 e dá outras providências. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_0_1_10112023164654.pdf

RNPI – REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.** RIO DE JANEIRO, 2017.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



Ilustração:

Mãe: LUANA RENATA SANTOS

Filho: ANTONIO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA

(Programa Criança Feliz – Piracaia)

Emissão:

Piracaia, 06 de março de 2024.